

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO CME 02/2018

Dispõe sobre Renovação de Autorização para o funcionamento de Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, RESOLVE:

Renovar a Autorização de funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL NEUZA MARIA SOUSA SANTOS**, INEP.: **29417538**, inaugurada em, 01 de outubro de 2001, Processo de autorização nº 0001/18, situada à Rua Cecílio Batista Marques - BA, para ministrar Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e adultos, considerando regularizada a vida escolar do aluno no período de 2001 a 2018, com validade de 90 dias, a partir da data de publicação.

MARCELO AUGUSTO DALTRO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2018

MARIA GORETTI DE JESUS BORGES
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Educação
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Coração de Maria, 20 de novembro de 2018.